



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E CONVIVER SABER SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro.

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Patrícia Sibely D’Avelar, CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447, SSP/MG conforme Decretos Municipais nº 3.988/2020 e nº 4.224/2021.

ENTIDADE: CONVIVER SABER SOCIAL

CNPJ: 06.036.964/0001-76

Endereço Rua Rita Teixeira, nº 230, Palmital

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.234-570

Representada por Paulo Roberto Moreira Prado, inscrito no CPF sob o nº 048.573.528-85 e CI M – 11.775.608, SSP/SP.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2021, firmado em 28/10/2021, em decorrência de prorrogação de período de execução e alteração do plano de trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 31, I “c”, II, “b”, do Decreto Municipal Nº 3.366/2017 e conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O período de execução constante na Cláusula Terceira – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - fica prorrogado por mais 01 (um) mês, passando a vigorar até setembro/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Para execução do objeto do presente termo de colaboração, a entidade deve cumprir o plano de trabalho parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
MUNICÍPIO

CONVIVER SABER SOCIAL
PAULO ROBERTO MOREIRA PRADO
ENTIDADE

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO ADITIVO

01 – DADOS CADASTRAIS

CONVENIADA: CONVIVER SABER SOCIAL		C.N.P.J. 06036964/0001-76		
Endereço Rua Rita Teixeira , 230 - Bairro Palmital				
Cidade Lagoa Santa	U.F. MG	CEP. 33.234-570	DDD/Telefone 31. 3689 0380	I.A
Nome do Presidente Paulo Roberto Moreira do Prado		C.P.F. 048573528-85		
C.I/Órgão Expedidor 11775608 SSP-SP	Cargo Presidente	Função Gestor		
Endereço Rua Marechal Hermes,200 apto 1002		CEP. 30441-028		

02 – OUTRO PARTÍCIPE

CONCEDENTE: Município de Lagoa Santa		C.N.P.J. 73.357.469/0001-56		
Endereço Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 Santos Dumont				
Cidade LAGOA SANTA	U.F. MG	CEP. 33400-000	DDD/Telefone (31) 3688- 1300	E.A. Municipal
Nome do Chefe Rogério Cesar de Matos Avelar		C.P.F. 371.628.106-91		
C.I/Órgão Expedidor	Cargo Prefeito Municipal			
Endereço Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG		CEP. 33400-000		

03 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - PROGRAMA/TÍTULO: Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente de Lagoa Santa Projeto “ PLANO DECENAL ”		
3.2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TIPO DE ATENDIMENTO Sócio Assistencial	PERÍODO DE EXECUÇÃO: De novembro 2021 a setembro de 2022
3.3 – OBJETIVOS		



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

OBJETIVO GERAL:

Assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Lagoa Santa – CMDCA/LS, na elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Lagoa Santa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar um diagnóstico da situação da criança e adolescência no Município de Lagoa Santa.
- Promover espaços de participação da criança e adolescente para debater suas demandas, direitos e deveres a serem incorporados no Plano Decenal;
- Fomentar a articulação entre sociedade civil e instituições governamentais visando a convergência das ações para promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e adolescente;
- Elaborar, de forma participativa, o Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e Adolescente do município de Lagoa Santa - MG;
- **Produzir exemplares do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Lagoa Santa incluindo o Diagnóstico Situacional (500).**

3.4 – JUSTIFICATIVA

A Política Nacional com seus Princípios, Eixos e Diretrizes foi construída e deliberada depois de ampla discussão e participação da sociedade nas 8ª e 9ª Conferências Nacionais convocadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, fruto dos resultados das Conferências Estaduais, do Distrito Federal e Municipais.

O desafio e tarefa a ser cumprido, pelos Conselhos Estaduais, Distrito Federal e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, agora, é a construção do Plano Decenal. Os Municípios, Estados e o Distrito Federal, com o olhar na realidade local, com as diretrizes nacionais e com a vivência da realidade local, precisam construir seus Planos de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente para os próximos dez anos.

A elaboração do Plano Decenal requer de toda a sociedade uma análise dos desafios e avanços referentes a situação das políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes, bem como a garantia de recursos no Ciclo Orçamentário para o fortalecimento e/ou criação de novas políticas que efetivem a promoção, defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme disposto no artigo 227 da Constituição Federal.

O Município de Lagoa Santa ao responder a orientação do CONANDA, na construção do Plano Decenal Municipal confirma seu compromisso na defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente. Atende a uma demanda de sua população em proteger as crianças e adolescentes de todas as formas de violações, bem com, a garantia de políticas públicas eficientes para um crescimento sadio da população infante/adolescente do Município.

Também atende ao disposto nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS – ao



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

estabelecer diretrizes e metas que propõe o enfrentamento dos grandes desafios globais como a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, concretização dos direitos humanos de todos e o alcance da igualdade de gênero com o empoderamento das mulheres e meninas.

A organização central da Política e do Plano Decenal é composta por 5 Eixos, sendo que os três primeiros estão voltados para a realização de ações-fim e, os outros dois para ações-meio necessárias para o funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos como um todo:

1. Promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

Este eixo trata de todas as políticas sociais básicas e universais: Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Segurança Pública, Assistência Social, Etc.

2. Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

Este Eixo trata das violações de direitos sofridas pelas crianças e adolescentes e, também sobre os defensores dos direitos: Conselho Tutelar, Juizado, Ministério Público e Delegacia Especializada e, sua estrutura para garantir a agilidade e atendimento humanizado: delegacias especializadas de atendimento às crianças e adolescentes.

3. Participação de Crianças e Adolescentes:

Este Eixo trata de todas as formas de organização para a participação de crianças e adolescentes na construção e acompanhamento das políticas públicas.

4. Controle Social da Efetivação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

Este Eixo trata do fortalecimento e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e da participação efetiva da Sociedade Civil Organizada no processo de Controle Social das Políticas Públicas.

5. Gestão da Política dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes:

Este eixo trata da transparência e prioridade absoluta de crianças e adolescentes no orçamento público pelos responsáveis na aprovação e execução das políticas públicas: Vereadores (aprova o orçamento público), Prefeito, Secretários (executam e fazem a gestão da política pública).

3.5 – FASES DE EXECUÇÃO:

META	ETAP A FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
1. Realizar Diagnostico	1.1	Construir uma agenda com a Comissão Intersetorial para alinhamento e organização dos trabalhos	Indicador de Execução Agenda elaborada e membros da comissão esclarecidos sobre o modelo	Especialist as contratado s	1º	1º mês a partir da liberaç ão do



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			para realização do trabalho e cronograma das atividades.			recurs o
	1.2	Coletar dados oficiais sobre a situação das crianças e adolescentes do município de Lagoa Santa.	Indicador de Execução Dados dos órgãos oficiais consolidados		1º	a 3º mês
	1.3	Consultar os planos municipais de outras temáticas no recorte crianças e adolescentes	Indicador de Execução Ações e diretrizes dos planos de áreas afins consolidadas.		1º	a 3º mês
	1.4	Orientar o Encontro do CMDCA/LS com crianças e adolescentes.	Indicador de Execução Demandas e necessidades apresentadas pelas crianças e adolescentes registradas (inclusive deliberações das conferências municipal e estadual).			4º mês
	1.5	Orientar o Encontro do CMDCA/LS com atores que compõe o Sistema de Garantia de Direitos.	Indicador de Execução Demandas e necessidades apresentadas pelos diversos atores registradas (inclusive deliberações da conferência).			4º mês
	1.6	Apresentar a minuta do Diagnóstico Situacional para análise e deliberação do CMDCA/LS.	Indicador de Execução Minuta do Diagnóstico Situacional deliberada.			5º mês



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	1.7	Assessorar o CDMCA/LS na realização de um Seminário para apresentar o Diagnóstico Situacional.	Indicador de Execução Seminário Realizado			5º mês
2. Elaborar Plano Decenal	2.1	Construir em conjunto com o CMDCA/LS uma agenda para a elaboração do Plano Decenal considerando a intersectorialidade das políticas públicas afetas as crianças e adolescentes.	Indicador de Execução Agenda elaborada.			6º mês
	2.2	Realizar encontros quinzenais com a Comissão Intersetorial composta pelo CMDCA/LS para análise de dados e elaboração do Plano Decenal.	Indicador de Execução Proposição de diretrizes, ações, metas, responsáveis pela execução do Plano Decenal e indicadores para o monitoramento		5º	a 7º mês
	2.3	Sistematizar as informações na minuta do Plano que será analisada pela Comissão Intersetorial.	Indicador de Execução Redação e revisão da minuta do Plano pelo Grupo de trabalho e indicação para aprovação em plenária.			8º mês
	2.4	Apresentar a minuta final do Plano Decenal em plenária conjunta com os outros Conselhos afins.	Indicador de Execução Apresentação da Minuta Final do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de			9º mês



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			Lagoa Santa.			
	2.5	Assessorar o CMDCA na elaboração do Projeto de Lei do Plano Decenal.	Indicador de Execução Minuta do Projeto de Lei.			9º ao 11º mês
	2.6	<u>Produção de 500 (quinhentos) exemplares do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Lagoa Santa e Diagnóstico Situacional incluído no mesmo</u>	Indicador de Execução Exemplares produzidos e entregues no CMDCA/LS			9º ao 11º mês

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE					
CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR		
			Unit. Ou per capita	Mensal	Anual/Total
Recursos Humanos	Pessoas	5 (cinco)			
1-Coordenador geral do projeto		1	10	R\$ 1.500,00	<u>R\$15.000,00</u>
2- especialista em relatoria,consolidação de dados, prestação de contas,atas e contratos e produção de conteúdos .		1	10	R\$ 1.800,00	<u>R\$18.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3-Especialista em revisão, diagramação e produção gráfica	1	01	R\$ 1.500,00	R\$1.500,00
4-Assessor para realização de diagnóstico situacional da infância e juventude do Município de Lagoa Santa.	1	10	R\$ 1.800,00	<u>R\$ 18.000,00</u>
5- Assessor para a Comissão Intersetorial e redação da minuta final do Plano Decenal.	1	10	R\$ 1.800,00	<u>R\$18.000,00</u>
TRANSPORTE Transporte para especialistas, convidados para palestras e para transportar crianças e adolescentes.		Variável		<u>R\$ 0,00</u>
ESPAÇO FISICO E ALIMENTAÇÃO Aluguel de espaço com coffee break para encontros, reuniões e seminário,Alimentação para adolescentes e assessores		variável		<u>R\$ 1.700,00</u>
RECURSOS MATERIAIS PARA USO Registro fotográfico, banners, material gráfico, impressões,		variável		<u>R\$ 7.500,00</u>



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

impressão em caderno, de 500 cópias do Plano Decenal com o Diagnóstico Impressão relatório final camisetas e afins					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

4.2 – VALOR DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

Especificação	Valor	%	Observação
Valor captado	R\$ 79.700,00		Recursos do FIA Municipal
Valor retido FMDCA			
Solicitado ao Concedente	R\$79.700,00		
Contrapartida			Conforme legislação (lei 16.315 – 10/08/2006 – art.3º), desobrigados de contrapartida
Custo Total da Proposta	R\$79.700,00	100%	

05 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Lagoa Santa, 27 de junho de 2022.

Paulo Roberto Moreira do Prado
Conviver Saber Social

06 – Venho submeter à apreciação de V.Sª o presente Plano de Trabalho, tendo em vista obrigações assumidas através do Termo de Colaboração nº 003/2021

Data: -----/-----/-----

Marcela Cristina Oliveira Viana
Presidente do CMDCA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

07 – PARECER TÉCNICO:

CARGO Matrícula Data: ____/____/2022

CARGO Matrícula Data: ____/____/2022

08 – OBSERVAÇÃO:

--

RESERVADO AO CONCEDENTE		
Concedente: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		CNPJ 73.357.469.0001/56
Unidade Gestora/Código:	Diretoria:	Nº. do Termo de Colaboração:
Classificação Orçamentária:	Código da Meta:	Valor Total: R\$
OBJETIVO DO INSTRUMENTO JURÍDICO:		
Resumo da Aplicação		Cronograma de Desembolso
Especificação		Valor
Total:		
CONFERIDO POR:		
_____ Nome Matrícula		Data: ____/____/2022
PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PROPONENTE ESTÁ DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 3.366/2017, PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA.		
_____ ____/____/2022		Data:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diretor

Superintendente

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021

Data:

____/____/2022

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
MUNICÍPIO

CONVIVER SABER SOCIAL
PAULO ROBERTO MOREIRA PRADO
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO 004-2021 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG
Código do documento 5408b841-b699-4eb9-a8e7-b156e0f2dead



Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Patricia Sibely D Avelar



Paulo Roberto Moreira do Prado
contato@conviversabersocial.com.br
Assinou como parte

Paulo Roberto Moreira do Prado



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Sthefany Caroline G. de Oliveira



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Naira Mirian Carvalho dos Santos



Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Sthefany Caroline G. de Oliveira

Eventos do documento

17 Aug 2022, 10:12:12

Documento 5408b841-b699-4eb9-a8e7-b156e0f2dead **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-17T10:12:12-03:00

17 Aug 2022, 10:37:44

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-17T10:37:44-03:00

17 Aug 2022, 17:23:02

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 30106) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2022-08-17T17:23:02-03:00

18 Aug 2022, 16:43:52

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 19042) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2022-08-18T16:43:52-03:00

19 Aug 2022, 10:12:57

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **salomaojanice262@gmail.com** para **salomaojanice300@gmail.com** - DATE_ATOM: 2022-08-19T10:12:57-03:00

19 Aug 2022, 11:10:31

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **salomaojanice300@gmail.com** para **contato@conviversabersocial.com.br** - DATE_ATOM: 2022-08-19T11:10:31-03:00

19 Aug 2022, 11:54:48

PAULO ROBERTO MOREIRA DO PRADO **Assinou como parte** - Email: contato@conviversabersocial.com.br - IP: 186.206.230.23 (186.206.230.23 porta: 51956) - **Geolocalização: -19.9342822 -43.9532056** - Documento de identificação informado: 048.573.528-85 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2022-08-19T11:54:48-03:00

19 Aug 2022, 13:55:16

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 53898) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-08-19T13:55:16-03:00

19 Aug 2022, 14:30:12

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 34728) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-08-19T14:30:12-03:00

19 Aug 2022, 14:30:31

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Aprovou** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 40932) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE_ATOM: 2022-08-19T14:30:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ec6a657b77d5354363aad8e7163ff632be6b6784506378dc0bae9e0528c441c

(SHA512):261627a5e522c889f2cf32618152442c3e2c4b02e1ef82a7efff707914040e75bc6eb474194b11aea764c1116f0a1581e0b8f38babb25de7607106917f92fa3e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign